ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.305/2013

Assunto: AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 23/12/2013 **Sanção:** 23/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICPAL Nº 1.305/2013 Em, 19 de dezembro de 2013.

"Autoriza o pagamento de Auxilio Moradia e Auxilio Alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Miguel do Guaporé autorizado a proceder ao pagamento mensal de auxilio moradia e auxilio alimentação para os médicos que prestarem serviço ao Município, através do Programa Mais Médicos, nos valores seguinte:

Auxilio Moradia	R$ 725,00
Auxilio Alimentação	R$ 725,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias.

.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de Dezembro de 2013.

APROVADO
EM 19/12/2013
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 23/12/2013

SANCIONADO
Em 23/12/2013
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal